



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
XINGUARA - PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/21, DE 24 AGOSTO DE 2021

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar –CAE- do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e , conforme a decisão da Plenária de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Ementa: “Dispõe sobre a aprovação da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Xinguara-PA, correspondente ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2021”.

Art. 1º - Fica **APROVADA** a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE- do Município de Xinguara, Estado do Pará, correspondente ao primeiro quadrimestre de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho de Alimentação Escolar- CAE- de Xinguara-PA, sessão plenária de 24 de agosto de 2021.

Josianne Genuíno Araújo
JOSIANNE GENUÍNO ARAÚJO

Presidente
Josianne Genuíno Araújo
Presidente do Cons. de Alimentação Escolar
Xinguara - Pará
Decreto Nº 73/18 de 23 de Março de 2018

Conselheiros:

André Luiz de S.
Rozene de Souza Silva
Jaxiones Cruz Setóbal

Raouson Luiz Scarparo

Conselho de Alimentação Escolar de Xinguara-CAE-
Rua Carajás, nº 51, Esq. Rua Brasil
CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: cae@xinguara.pa.gov.br /Telefone: 94 3423 3137

